



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.025459/2018-02, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 060/SIASS, de 29/08/2018; e o Laudo nº 037/2018 – HU/CLINICA MEDICA;

- Conceder o adicional de insalubridade de grau médio do servidor **JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO**, ocupante do cargo ENFERMEIRO, SIAPE Nº 1422226 por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HU/CLINICA MEDICA partir de 12/07/2018.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 10/12/18

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 223